

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)

**EDITAL N° 8, de 04 de fevereiro de 2014
Publicado no DOU em 06 de fevereiro de 2014**

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação, em parte, do Edital n° 2/2014, publicado no Diário Oficial da União em 17 de janeiro de 2014, nos itens abaixo mencionados, permanecendo inalterados os demais:

- 1- Retifica parte do quadro do subitem 1.3.6.

Onde se lê:

BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras); desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
-------------------------------------	--

Leia-se:

BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	Disponibilizar informação; gerenciar unidades como bibliotecas, centros de documentação, centros de informação e correlatos, além de redes e sistemas de informação; tratar tecnicamente e desenvolver recursos informacionais; disseminar informação com o objetivo de facilitar o acesso ao conhecimento e a sua geração; desenvolver estudos e pesquisas; promover difusão cultural; desenvolver ações educativas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
-------------------------------------	---

**Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor**